

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.183/2025/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 13 de outubro de 2025, o servidor **ALEX RIBEIRO CORREIA LIMA**, matrícula n. 631.155-5, do cargo de Auxiliar do Ministério Público - nível ANM-7B, do Quadro de Cargos de provimento efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N. 219/2025 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado, em virtude da desistência do candidato anteriormente convocado:

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229028828	Tiago Roberto Seffrin	Auxiliar do Ministério Público	PGJ

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **24 de outubro do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o endereço eletrônico seprov@mpsc.mp.br os documentos constantes na correspondência eletrônica que será enviada ao(a) convocado(a). Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis.

Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N. 220/2025 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado, em virtude da desistência do candidato anteriormente convocado.

Inscrição	Nome	Cargo
229003375	Alessandra Polegato Nogueira	Analista em Contabilidade

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **27 de outubro do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o endereço eletrônico seprov@mpsc.mp.br os documentos constantes na correspondência eletrônica que será enviada ao(a) convocado(a). Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis.

Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.645/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE:**

DESIGNAR a Doutora **ALINE RESTEL TRENNPOHL**, matrícula n. 358.035-0, Promotora de Justiça, exercendo as funções de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, como suplente, para comporem Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios (COPREVE), cessando os efeitos da Portaria n. 3.067/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de setembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.073/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria n. 5.645/2025, para que passe a constar, a partir do dia 19 de setembro de 2025, a designação da Doutora **ALINE RESTEL TRENNPOHL**, matrícula n. 358.035-0, Promotora de Justiça, exercendo as funções de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, com prejuízo de suas atribuições originárias, para compor como suplente, a Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios (COPREVE), instituída pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, cessando os efeitos da Portaria n. 3.067/2022, conforme deferido no Processo Administrativo n. 029009/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.162/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 15 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de São Francisco do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.163/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ROBERTA TRENTINI MACHADO GONÇALVES**, matrícula n. 357.582-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Rio Negrinho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.166/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA BAUMGARTEN FILOMENO**, matrícula n. 340.338-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 20ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.170/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 13 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de São João Batista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.171/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PAULO HENRIQUE LORENZETTI DA SILVA**, matrícula n. 684.759-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Laguna, para responder, em colaboração, no dia 14 do mês de outubro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.172/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GILBERTO ASSINK DE SOUZA**, matrícula n. 357.950-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 12ª PJ da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 14 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca

de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.173/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GILBERTO ASSINK DE SOUZA**, matrícula n. 357.950-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 12ª PJ da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.174/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RAFAEL BALTAZAR GOMES DOS SANTOS**, matrícula n. 632.393-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 9ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Concórdia, para responder, em colaboração, no dia 14 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Concórdia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.176/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 20 a 24 e no dia 27 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG**, matrícula n. 303.922-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 26ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca - Edifício Campos Salles.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.177/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCELO GOMES SILVA**, matrícula n. 340.426-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital para exercer, no período de 20 a 24 e no dia 27 do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca-Edifício Campos Salles.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.178/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ESTEVÃO VIEIRA DINIZ PINTO**, matrícula n. 981.500-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Ponte Serrada, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de outubro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00539797-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ariel da Silva de Souza Netto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00471959-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dener Leonardo Tavares Quarti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 10/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N.06.2022.00002683-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/10/2025

Partes: Neri Luiz Alves, Laudenei Darabas e Jeffer da Silva Fischborne Empresa Polla Pré-Moldados.

Conclusão: Curadoria do Meio Ambiente. Inquérito Civil instaurado para apurar poluição sonora e poluição atmosférica. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a investigada estabelecendo as obrigações de implementar em sua sede projeto de isolamento acústico e de controle de poluição atmosférica, contemplando obras e melhorias destinadas à diminuição da propagação de ruídos, como forma de adequar as emissões sonoras aos limites legais e de controlar a dispersão de poeira, além de promover o controle periódico de ruídos, com previsão de multa para o caso de inadimplemento. Estabelecimento de prazo para realização das obras. Perda de objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00005076-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Parte: Polla Pré-Moldados ("Sandro Construções Eirelli ME").

Objeto: fiscalizar a execução do Tac celebrado no IC n. 06.2022.00002683-9.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00148042-9

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Fernando Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desacato e da contravenção penal de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento. Inexistência de indícios de crime e contravenção penal quanto ao investigado Luis Fernando Barbosa. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00280847-6 (SIG) E 5011222-45.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Lauro Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99195-4561, e-mail balneariocamboriu07PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, Fórum de Balneário Camboriú, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú-SC - CEP 88339-900.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Andreia Soares Pinto

Data: 10/10/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055170-2

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 13/10/2025

Partes: Município de Balneário Camboriú e outros.

Objeto: apurar o possível uso de poderes inerentes aos cargos de Coordenador de Prevenção de Desastres e de Diretor da Defesa Civil para finalidades alheias a qualquer interesse público.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00004321-7

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 13/10/2025

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar os fatos relacionados à conduta dos agentes públicos responsáveis na implantação da exigência disposta no artigo 13 da LIA, especialmente a eventuais práticas dissimuladas ou manobras procrastinatórias que, sob aparente legalidade, possam estar sendo utilizadas para retardar, obstruir ou frustrar o cumprimento da medida legal.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00043292-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo César Alves Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada a partir de solicitação do noticiante, visando obter esclarecimentos da 1ª Delegacia de Polícia de Blumenau e dos advogados Júlio César de Souza e Faiga Diandra Link, diante da alegação de que estaria sendo acusado de comunicação falsa de crime (art. 340 do Código Penal). A representação, de difícil compreensão e desacompanhada de documentos que lhe conferissem credibilidade, sugere possível crime contra a honra, cuja ação penal é de iniciativa privada (art. 145 do Código Penal). Ausência de justa causa para atuação do Ministério Público. Indeferimento da instauração de procedimento, com fundamento no artigo 7º, inciso I, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00301747-3 / 5012022-09.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adrie Mohamad Kadri.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00321216-1 (SIG) E 5012789-47.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Roberto da Costa Vieira e Renan Douglas dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00328138-1 (SIG) E 5013065-78.2025.8.24.0091 (eproc)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Henrique Guimarães.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00338370-0 (SIG) E 5013484-98.2025.8.24.0091 (eproc)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Fernando Cordeiro Schiloski.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00389599-0 / 5015396-33.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Romário Castilho de Holanda.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00465422-4 / 5018357-44.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago dos Santos Martignago.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 11/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00475505-3 / 5018758-43.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Angelo Antonio Gonçalves Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2025.00346031-4 (SIG) E 5013793-22.2025.8.24.0091 (eproc)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro de Maia Damacena.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00027370-1/ 5011999-10.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elias Casemiro Dutra Fernandez.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de importunação sexual. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 13/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00086451-7/ 5029580-38.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Priscila Regina Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00291155-6 (SIG) E 5011608-11.2025.8.24.0091 (eproc)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson de Souza Furquim Alvez.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005827-70.2025.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: Telefone (48) 3330-2128, e-mail (Capital28PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, 1º andar, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: Meio Ambiente. Crime ambiental. Maus-tratos. Art. 32, § 1º, da Lei n. 9.605/ 1998. Fragilidade probatória. Ausência de elementos mínimos de materialidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5040317-66.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: F.A. da S.S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal por L.D.A., em 17/9/2020. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5049591-54.2025.8.24.0023 / SIG N. 08.2025.00348378-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 37ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adrian Patrik dos Santos Riffel.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 37ª Promotoria de Justiça da Capital, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99158-4294; e-mail: capital37pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Avenida Governador Gustavo Richard, n. 434, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-290, Fórum Central da Capital, 12º andar, sala 1210.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossas Senhorias acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão da ocorrência de legítima defesa, causa excludente de ilicitude.

Membro do Ministério Público: Jonnathan Augustus Kuhnen

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5059765-25.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M.A.I.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça por M.A.I. em 5/3/2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00260596-3 (SIG) E 5010168-77.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Egmar Alper.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 10/6/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004314-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/10/2025

Parte: Nikolai Mamirov.

Objeto: posturas municipais. Construção irregular. Inexistência de licenciamento ou aprovação municipal. Rua Joaquim Costa, n. 153, Bairro Agronômica, Florianópolis, SC.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00125668-0 (SIG) E N. 5008158-85.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ademir Peny Marcelino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Klunk Freitas

Data: 13/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00125742-3 (SIG) E N. 5008160-55.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erculano Bueno.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 4/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL n. 08.2025.00157347-0 (SIG) e n. 5010332-67.2025.8.24.0018 (Eproc)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Graciele Terres Berger.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 2/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL n. 08.2025.00157348-0 (SIG) E N. 5010330-97.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pâmela Fortes.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 6/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL n. 08.2025.00157348-0 (SIG) E N. 5010330-97.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 6/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00173378-2 (SIG) E N. 5011569-39.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Felipe da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Klunk Freitas

Data: 13/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00173378-2 (SIG) E N. 5011569-39.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleide Salete da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Klunk Freitas

Data: 13/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00173400-4 (SIG) E N. 5011574-61.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vera Lúcia Schinaider.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Joana Beatriz Casado

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00180469-5 (SIG) E N. 5012048-32.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelson Modesto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Joana Beatriz Casado

Data: 15/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00182622-3 (SIG) E N. 5012258-83.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo César Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 13/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00184043-6 (SIG) E N. 5012346-24.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michael José Marine Guerra.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 13/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL n. 08.2025.00184517-5 (SIG) e n. 5009106-27.2025.8.24.0018 (Eproc)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valeria Carolina Avilés Veliz.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Klunk Freitas

Data: 13/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00473525-7 (SIG) E 5003709-39.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosane Bojarski Wierzchowski, representante de André Uandres Wierzchowski.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99159-5477; e-mail: chapeco02pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 10/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003690-5

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/10/2025

Partes: Município de Chapecó (interessado), A.J.B.C., G.B.R. (representadas) e D.G. (representante).

Conclusão: arquivamento do Procedimento Preparatório. Representação indicando possível negativa de acesso a projeto arquitetônico, sob alegado fundamento na LGPD, em afronta às disposições da LAI e ao Decreto Municipal n. 43.880/2022. Existência de TAC firmado no Procedimento Preparatório n. 06.2022.00002251-0. Instrução que evidenciou não ter havido deliberação consciente ou intencional de descumprir o TAC, mas sim falha comunicacional e equívoco interpretativo. Esclarecimentos que demonstraram ausência de dolo ou vontade dirigida a obstar a publicidade do ato. Questão solucionada após intervenção do Ministério Público mediante entrega do projeto solicitado com anonimização de dados sensíveis. Inexistência de justa causa para prosseguimento.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000396-9

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Partes: Polícia Militar Ambiental (representante) e Videcar Concórdia Caminhões (representado).

Conclusão: Inquérito Civil. Meio Ambiente. Poluição Ambiental em razão de irregularidades no sistema de água e óleo. Fiscalização. Adoção de medidas eficazes. Regularização do empreendimento. Ausência de justa causa para ajuizamento de ação civil pública por dano ambiental. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2025.00001426-6

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/10/2025

Parte: CASAN.

Conclusão: Direito do Consumidor. Execução de projeto de redimensionamento da rede de água. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2025.00002370-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 7/10/2025

Parte: Fruteira Pinheirinho.

Objeto: Direito do Consumidor. Irregularidades no comércio de produtos de origem animal. TAC firmado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2025.00004203-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/10/2025

Parte: Agybank.

Objeto: apurar a ocorrência de bloqueios irregulares de salários de consumidores aposentados.

Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00575220-4 (SIG) E 5003846-10.2024.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Eduardo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99195-7937 - e-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jádell da Silva Júnior

Data: 30/4/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00018766-8

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Partes: Amanda de Almeida Moro e Faculdade Anhanguera de Jaraguá do Sul.

Conclusão: indeferimento de instauração de investigação. Apresentada resposta comprovando a prestação de serviço. Ausência de indícios de violação do direito do consumidor.

Membro do Ministério Público Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00037690-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2025

Partes: Maria Helena da Silveira e Município de Jaraguá do Sul (Secretaria de Saúde).

Conclusão: indeferimento de instauração de investigação. Recomendação expedida. Paciente atendida. Situação Resolvida com a intervenção da Promotoria. Ausência de indícios de violação ao direito de acesso à saúde.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00040943-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Parte: G. M. M.

Conclusão: em contato com a genitora e curadora, M. M.; verificou-se que G. M. M. não se encontra mais internado e agora reside em São Paulo/SP. Situação já se encontra solucionada. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002006.8

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/9/2025

Parte: Município de Corupá.

Conclusão: apurar possível violação de direitos de crianças e adolescentes decorrente da ausência de esgotamento sanitário no Centro de Educação Infantil Bomplandt. Encerrada a instrução, verificou-se a existência de abastecimento regular de água e de sistema operacional de esgotamento sanitário composto por fossa, filtro e sumidouro. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00045402-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Lucivane Lopes Dal Magro e CELESC.

Objeto: apurar possíveis irregularidades praticadas pela CELESC, em razão das frequentes quedas de energia ocorridas na Rua Pedro Francisco Freiburger, n. 333, Três Rios do Sul, Jaraguá do Sul.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00045356-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 11/10/2025

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de quatro cães no imóvel localizado na Rua Carlos Roberto Vilpert, n. 7236, Bairro Aventureiro, Município de Joinville/SC. Atuação da SAMA. Emissão de Auto de Notificação para instalação de cabo de locomoção, comprovação de vacinação e microchipagem. Cumprimento integral das exigências. Bem-estar dos animais resguardado. Fatos solucionados. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00046368-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Instauração: 27/8/2025

Data de Conclusão: 11/10/2025

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar suposta situação de vulnerabilidade e maus-tratos vivenciada por um canino no imóvel situado na Rua Vítor Bueno, n. 80, Bairro Paranaguamirim, em Joinville. Atuação do órgão ambiental. Determinações cumpridas pelo tutor. Saúde e bem-estar resguardados. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001326-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/10/2025

Partes: Município de Joinville e Yohendri Bar Conveniência e Eventos.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível poluição sonora perpetrada, em tese, pelo estabelecimento comercial denominado Yohendri Bar, Conveniência e Eventos, localizado na Rua Apucarana, n. 375 - Comasa, Joinville/SC. Não constatação de poluição sonora. Exercício eficaz do poder de polícia administrativa pelo Município. Irregularidades sanadas. Inexistência de fundamento para tomada de Ajuste de Condutas ou propositura de Ação Civil Pública. Arquivamento ante a inexistência de dano ou ameaça aos interesses tutelados pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente Urbano. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00000262-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/10/2025

Partes: Salete de Souza Kuntz, Polícia Civil de Joinville, Polícia Militar de Joinville, Departamento Municipal de Trânsito de Joinville.

Conclusão: Procedimento Preparatório instaurado para apurar possíveis irregularidades na sinalização de trânsito na Rua Dona

Francisca, n. 4778 - Zona Industrial Norte, em Joinville/SC. Indícios insuficientes da deficiência de sinalização no local sob investigação. Ausência de novas reclamações/denúncias sobre os fatos. Não configuração de lesão ou ameaça a interesse difuso, coletivo, individual homogêneo ou individual indisponível a ser tutelado pelo Ministério Público. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054553-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 11/10/2025

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um cão, no imóvel localizado na Rua Lagoinha, n. 849, Bairro Morro do Meio, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055073-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino da raça Husky Siberiano, em imóvel localizado na Rua Porfíria Alves de Lima 212, Bairro Morro do Meio em Joinville/SC.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055248-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de dois cães da raça pitbull, no imóvel localizado na Rua Arara, n. 245, Bairro Aventureiro, Município de Joinville/SC.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055440-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino abandonado na Rodovia do Arroz esquina com a Estrada Arataca, Bairro Vila Nova, no Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055465-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Maria Pessoa.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino agressivo, abandonado em frente à empresa Inplavel, localizada na Estrada Anaburgo, n. 3450, Bairro Vila Nova, Município de Joinville/SC.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004262-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Regina Célia Lima Barobsa.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de diversos cães, até então tutelados pela protetora Sandra, já falecida, no imóvel localizado na Rua Corvus, n. 374, Bairro Jardim Paraíso, Município de Joinville/SC.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004309-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Partes: Instituto do Meio Ambiente (IMA) e Empreiteira Fortunato Ltda.

Objeto: apurar a conduta irregular objeto do Auto de Infração Ambiental n. 10521- D, em desfavor de Empreiteira Fortunato Ltda.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00099376-4

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J.R. da S., representada por A.C. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Lages12PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages-SC - CEP 88502-905, telefone: (49) 99200-2970.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de crime sexual. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00255384-7

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Davi Gabriel Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Fragilidade probatória. Provável desacordo comercial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00361472-5

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexsandro Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de ameaça, lesão corporal e cárcere privado no âmbito doméstico. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00361472-5

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elisandra de Azevedo Pimentel.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Lages12PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages-SC - CEP 88502-905, telefone: (49) 99200-2970.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes de ameaça, lesão corporal e cárcere privado no âmbito doméstico. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00412059-3

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Farias Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de apropriação indébita. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00448063-9 E EPROC N. 5016272-47.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton Guedes Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 28 do Decreto-Lei 11.343/06. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 1º/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00064850-0 (SIG) E 5001935-74.2021.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ordeli de Espíndola.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges.

Data: 12/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00064850-0 (SIG) E 5001935-74.2021.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Josney Padilha.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 12/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00085589-8 (SIG) E 5003638-06.2022.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Horst Kupferle.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges.

Data: 5/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00115578-2 (SIG) E 5005021-19.2022.8.24.0045 (Eproc)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mayk Beppler.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 1/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00216660-6 (SIG) E 5009790-02.2024.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Iovalda Kuntze Dias Feijó.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 5/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00568979-3 (SIG) E 5000225-09.2024.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kellyn Pollyana Camargoe.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 5/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00007225-6 (SIG) E 5000067-17.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Mendes Fragnani.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 27/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00007225-6 (SIG) E 5000067-17.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maureci André Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 27/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00074568-2 (SIG) E 5003149-61.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luan Thiago Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 30/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00074568-2 (SIG) E 5003149-61.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ruan Carlos Honorato da Silva Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 30/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00090019-0 (SIG) E 5000972-22.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexsandro de Oliveira Pedro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 5/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050889-3

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Notícia de Fato, autuada nos termos do artigo 2º e seguintes do Ato n. 395/2018/PGJ, para apurar suposta ausência de vaga escolar e de atendimentos multidisciplinares de saúde para criança diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista, nível 3 de suporte. Noticiante limitou-se a informar a idade, o sexo e o bairro de residência da vítima, o que impossibilita a devida identificação da criança e, conseqüentemente, o início da apuração dos fatos. Ausência de

elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração, não sendo possível contatar o(a) representante. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055107-9

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato autuada com o objetivo apurar a possível inconstitucionalidade material dos artigos 7º e 8º da Lei Complementar n. 217/2016 do Município de Palhoça, bem como a possibilidade de equiparação salarial do cargo de auditor fiscal com os demais cargos de nível superior do Município de Palhoça. Os fatos narrados na notícia já integram procedimento em andamento no órgão, instaurado para a solução mais ampla e resolutiva do objeto da Notícia de Fato, mediante ações, projetos ou programas alinhados ao Planejamento Estratégico da Instituição. Indeferimento, nos termos do art. 7º, inciso V, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

Data: 10/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003458-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Palhoça e Iracema Zimmermann.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a acumulação de cargos remunerados por Iracema Zimmermann. Apuração e correção das irregularidades no âmbito administrativo, após acatamento da recomendação do Ministério Público. Inexistência de elementos a indicar a configuração de ato de improbidade administrativa ou ato lesivo à administração pública previsto na Lei Anticorrupção. Ausência de justa causa para a continuidade da tramitação do procedimento apuratório. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001934-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2025

Partes: Município de Palhoça e Condomínio Residencial Vivenda das Flores.

Conclusão: não se constatou lesão ou ameaça de lesão a um interesse cuja tutela incumbisse ao Ministério Público tutelar. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004013-8

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 10/10/2025

Partes: Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Palhoça e Município de Palhoça.

Conclusão: Inquérito Civil. Educação. Apurar a regularidade do CEI Roda Viva. Instituição que obteve pareceres favoráveis dos órgãos de fiscalização competentes, como Corpo de Bombeiros Militar, Vigilância Sanitária e Conselho Municipal de Educação de Palhoça (COMED). Irregularidades inicialmente apontadas foram sanadas. Desnecessidade de prosseguimento pela ausência de fundamento para propositura de Ação Civil Pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00100842-0 (SIG) 5002940-36.2023.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Henrique Favacho Guilherme.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattiola

Data: 10/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00000320-3

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/10/2025

Partes: Valdecir Salezio Junkes e Município de São José.

Conclusão: arquivado em razão de não se apurar justa causa para prosseguimento.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00009035-1

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/9/2025

Parte: Município de São José/SC.

Conclusão: a manutenção do presente Inquérito Civil, diante da superação de seu objeto original e da existência de procedimento mais recente e específico, revela-se inócua à atual realidade da ILPI, não se justificando sua continuidade. Dessa forma, não se visualiza a pertinência ou possibilidade de adoção de outras providências, de modo que, não constatado fundamento para a propositura de ação civil pública, o arquivamento é a medida imperativa.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004219-5

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/10/2025

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de São Pedro de Alcântara.

Objeto: apurar a possível ausência de acessibilidade na Escola Reunida Municipal Santa Filomena, Professor Augusto Schnitzler, localizada na Estrada Geral, SC 281, n. 1920, Bairro Santa Filomena, em São Pedro de Alcântara/SC.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00491509-1 (SIG) e 5005841-24.2023.8.24.0103 (Eproc)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arildo Schvitaicky.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99209-9244, E-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Galeria Paulo Frederico - R. Bom Jesus, n. 517 - Centro, 89245-000, Araquari.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 12/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00039314-2 (SIG) E 5000491-84.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Víctor Espindola.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99209-9244 E-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Galeria Paulo Frederico - R. Bom Jesus, n. 517 - Centro, 89245-000, Araquari.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 1º/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00171542-9 (SIG) E 5002401-49.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilson Holz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99209-9244 E-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Galeria Paulo Frederico - R. Bom Jesus, n. 517 - Centro, 89245-000, Araquari.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 13/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00171547-3 (SIG) e 5002402-34.2025.8.24.0103 (Eproc)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Terezinha de Fatima Dreher e Douglas Willian de Souza.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99209-9244, E-mail:

araquari01pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Galeria Paulo Frederico - R. Bom Jesus, n. 517 - Centro, 89245-000, Araquari.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 13/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00199922-5 (SIG) E 5002808-55.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amanda Correa Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99209-9244 E-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Galeria Paulo Frederico - R. Bom Jesus, n. 517 - Centro, 89245-000, Araquari.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 12/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00352922-1

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dalton Rita Leite.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de dano. Promoção de arquivamento. Falta de materialidade. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

Data: 8/8/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2025.00007509-7

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/10/2025

Parte: Município de Braço do Norte.

Objeto: promover a construção de um plano estrutural na área de segurança pública para o Município de Braço do Norte, com participação de sujeitos institucionais e da comunidade, a fim de colher resultados na redução da criminalidade.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051868-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/10/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Camboriú e outro.

Conclusão: Notícia de Fato atuada para apurar possíveis irregularidades urbanísticas no condomínio popular situado na Rua São Brás, n. 218, Bairro São Francisco de Assis. Irregularidades urbanísticas, ambientais ou consumeristas não constatadas. Interesse privado ligação de energia elétrica. Inexistência de indícios de lesão ou ameaça a direitos ou interesses tutelados pelo Ministério Público. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00005426-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2025

Parte: Espólio de Benjamin da Silva.

Objeto: acompanhar as obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil n. 06.2024.00003623-4.

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00316005-6 EPROC N. 5001694-18.2025.8.24.0512

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kevelin Aline Gregol.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência da justa causa para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito de lesão corporal leve e subtração de incapaz. Ausência de justa causa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 4/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00427441-0 EPROC N. 5002395-76.2025.8.24.0512

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aldonir Betiolo de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência da justa causa para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposto crime de maus-tratos tentado a animais. Ausência de justa causa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 29/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004232-9

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/10/2025

Partes: Rosane Antunes Pires Infeld e Mateus Rodrigo Antunes Pires.

Objeto: apurar a suposta prática de nepotismo pela Prefeitura Municipal de Zortéa, consistente na nomeação de seu sobrinho, Mateus Rodrigo Antunes Pires, para o cargo em comissão de Secretário de Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, e

Secretário de Saúde.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004288-4

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/10/2025

Partes: Lucimara Maziero e Município de Vargem/SC.

Objeto: apurar eventuais atos de improbidade administrativa praticados pela servidora Lucimara Maziero, do Município de Vargem/SC, consistentes em lançamentos irregulares em sua própria folha de pagamento (horas extras, função gratificada e vantagens relativas a férias), supressão indevida de descontos de empréstimos consignados e lançamento em duplicidade de vantagens pecuniárias em favor de terceiros, em violação aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência (art. 37 da CF/88).

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004333-9

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/10/2025

Parte: Município de Vargem/SC.

Objeto: apurar suposta burla ao concurso público deflagrado pelo Município de Vargem, notadamente para o cargo de nutricionista, com a deflagração de processos seletivos.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00089937-2 (SIG) E 5001472-23.2024.8.24.0015 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Saulo dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00436731-7 (SIG) E 5002271-06.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilberto Alves Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 2/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002362-3

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/10/2025

Conclusão: Inquérito Civil. Apuração da regularidade do controle de zoonoses no Município de Ccapinzal. Representação formulada pela ONG Faunamiga. Durante a instrução, o Município adotou medidas efetivas e contínuas, incluindo contratação de clínicas veterinárias, repasses financeiros à entidade parceira, realização de campanhas educativas, sanção de nova lei municipal e início de estudos para regulamentação. Ações comprovadas por extensa documentação administrativa e relatórios de execução. Objeto integralmente adimplido. Inexistência de irregularidades remanescentes. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Douglas Dellazari

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054379-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/10/2025

Parte: Sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão/infrequência escolar de criança. Arquivamento. Mudança de cidade.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00005486-7

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/10/2025

Parte: Gisbert August Werninghaus.

Conclusão: Inquérito Civil. Meio Ambiente. Omissão na recuperação de área degradada no imóvel localizado na Rua Emilio Mundt, 320, Schroeder III, Schroeder/SC, consistente na destruição de APP (curso d'água) com corte de árvores nativas e exóticas, causando danos numa área de 1.500m², por parte de Gisbert August Werninghaus, tudo sem qualquer autorização dos órgãos competentes. Adoção de providências, no âmbito do procedimento administrativo, para a recuperação do dano ambiental. Vistoria *in loco* que comprovou que técnicas aplicadas estão alcançando o propósito de recuperar o dano causado à vegetação, pois se encontra em um processo avançado de regeneração. Crime ambiental em apuração pela Autoridade Policial. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005222-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2025

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Schroeder.

Conclusão: Inquérito Civil. Meio Ambiente e Patrimônio Histórico-Cultural. Instaurado para a ausência, no Município de Schroeder, de normas que visem ações para a efetiva proteção dos bens de valor histórico e cultural e para a instituição de arquivos públicos. Expedida recomendação. Demonstrada a existência de arcabouço normativo voltado à proteção dos bens de valor histórico e cultural do município, bem como demonstradas iniciativas condizentes com os objetivos do presente procedimento. Acatamento da recomendação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00454240-9 (SIG) E 5002284-92.2025.8.24.0027 (EPROC)

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Moacir dos Santos Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 10/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004192-0

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/10/2025

Partes: Edlange Mendes Calegari e Pedro Antônio Neves Marques.

Objeto: apurar supostas irregularidades ambientais na propriedade localizada nos fundos do condomínio Pôr do Sol Residencial, Lagoa dos Esteves, Município de Balneário Rincão/SC.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME N. 01.2024.00059537-4 (SIG N.. 08.2025.00419713-9)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Super Lider Alimentos Ltda.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 66 do Estatuto do Consumidor. Inexistência de informação falsa ou enganosa, muito menos omissão de pontos relevantes acerca da publicidade. Ausência elementares da prática do delito indicado e falta de subsunção do fato a qualquer outro crime. Atipicidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Goulart Giesta da Silva

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00300711-6 (SIG) E N. 5003607-60.2024.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eleandro da Silva Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 28, caput, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta praticada pelo autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite
Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00475407-2 (SIG) E N. 5005012-34.2024.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Orlando da Rosa Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00154443-0 (SIG) E N. 5001746-05.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Silvano Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta praticada pelo Autor do Fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001663-4

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Zucki.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Apuração de supostas irregularidades em estande de tiro. Segurança estrutural, poluição sonora e conformidade normativa. 1. Ausência de normativa técnica federal que padronize a construção de estandes de tiro. Estabelecimento que possui as licenças e alvarás de funcionamento emitidos pelos órgãos competentes, os quais pressupõem fiscalização e regularidade. 2. Laudo pericial de medição de pressão sonora concluiu que os ruídos dos disparos não foram audíveis em unidade de ensino próxima e que, de modo geral, o nível de pressão sonora específica é próximo ou inferior ao ruído residual já existente no local, não caracterizando infração aos limites legais. 3. Exigência de distanciamento mínimo de um quilômetro de estabelecimentos de ensino, prevista no Decreto Federal n. 11.615/2023. Autorização de funcionamento anterior à edição do Decreto. Aplicação do postulado da segurança jurídica. Impossibilidade de aplicação retroativa da norma. 4. Ausência de justa causa e de elementos mínimos para a propositura de Ação Civil Pública. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00384658-7 (SIG) E 5005163-65.2022.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Fernando Soares Pinheiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal retromencionado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago madoenho Bernardes da Silva

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL n. 08.2022.00456051-7 (sig) e 5006065-18.2022.8.24.0031 (eproc)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mileni da Silva Gomes.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal retromencionado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00236342-5 (SIG) E 5003277-60.2024.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cláudia Beber.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL n. 08.2025.00459940-3 (sig) e 5005487-50.2025.8.24.0031 (eproc)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tainá Pereira Wosniak.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL n. 08.2025.00462864-8 (SIG) E 5004084-70.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lenir da Cunha.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00325078-8 (SIG) E 5007693-46.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Camila Elisete Silva de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 7/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00466729-6 (SIG) E 5011160-33.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Fabrício Almeida Farioli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00466729-6 (SIG) E 5011160-33.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josiéli da Silva Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00471743-7 (SIG) E 5011308-44.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: John Richard Ortis de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 9/10/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054766-4

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2.ª Promotoria de Justiça

Parte: Têxtil Farbe Ltda.

Objeto: apurar a prática do crime previsto no artigo 60 da Lei n. 9.605/1998, em tese, perpetrado Têxtil Farbe Ltda., em 2013, conforme AIA 2334-D.

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054767-5

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2.^a Promotoria de Justiça

Parte: Comércio de Carnes e Derivados Machado EIRELI.

Objeto: apurar a prática de dano/crime ambiental pela empresa Comércio de Carnes e Derivados Machado EIRELI, ao impedir a regeneração natural da vegetação, conforme AIA n. 16292-D.

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00039457-4

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1.^a Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Partes: Sistema Gaia e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Morro da Fumaça (SAMAE).

Conclusão: Notícia de Fato. Comunicação em razão do dever de ofício do sistema GAIA. Aplicação de multa administrativa pelo órgão ambiental competente. Instauração de Inquérito Policial pelo Órgão criminal. As medidas são consideradas adequadas à tutela do bem jurídico ambiental, não se vislumbrando, por ora, necessidade de outra providência. Indeferimento é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00048627-1

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1.^a Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Partes: IMA/SC e Erivaldo da Rosa Sebastião.

Conclusão: Notícia de Fato. Comunicação em razão do dever de ofício do sistema GAIA. Instaurado o termo circunstanciado pelo órgão ambiental competente. A medida é considerada adequada à tutela do bem jurídico ambiental, não se vislumbrando, por ora, necessidade de outra providência. Indeferimento é medida que se impõe. Indeferimento com arrimo no art. 7º, inc. II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2025.00050972-6

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1.^a Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/10/2025

Partes: Ministério do Trabalho e Município de Sangão.

Conclusão: indeferimento. Notícia de Fato autuada para apurar necessidade de investigação ministerial cível em virtude de comunicação de infração administrativa realizada contra os motoristas da saúde do Município de Sangão. Fatos já apurados na Notícia de Fato n. 01.2025.00013616-8. Ausência de justa causa para instauração de procedimento investigativo.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00037585-5

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1.^a Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Partes: IMA e Noé João da Silva.

Conclusão: suposta poluição decorrente do descarte irregular de resíduos a céu aberto. Vistoria realizada pelo IMASA em que foi apurado que o noticiado efetuou a limpeza do local, esta providenciando o cercamento e adotando medidas preventivas. Fato investigado em inquérito policial. Resolução da situação nas esferas administrativas e criminal. Ausência de necessidade de intervenção ministerial.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00401141-0 (SIG) E 5004967-63.2025.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gislaine Serafim Faustino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Caio Henrique Sanfelice Sena

Data: 10/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004227-5

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/10/2025

Partes: Abreu Machado - Apoio Administrativo e Assessoria, Pública Tecnologia Ltda. e Município de Mafra.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa oriundo de suposto direcionamento do Pregão n. 36/2019, deflagrado pelo Município de Mafra para a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de gestão pública no âmbito da administração direta e indireta. Ausência de elementos informativos capazes de indicar a existência de dolo dos agentes e perda patrimonial efetiva, indispensáveis à caracterização de atos de improbidade administrativa a partir das alterações promovidas pela Lei n. 14.230/2021. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004993-5

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2025

Partes: Ednilson Schelbauer e Município de Mafra.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar eventuais irregularidades relativas à utilização de recursos do Fundo de Saneamento Básico do Município de Mafra. Diligências e estudo técnico que indicam ausência de irregularidades em diversos pontos. Ausência de elementos informativos capazes de indicar a existência de dolo dos agentes e perda patrimonial efetiva, indispensáveis à caracterização de atos de improbidade administrativa a partir das alterações promovidas pela Lei n. 14.230/2021. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003476-4

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/10/2025

Partes: anônimo e Enalto de Oliveira Condrige.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente do auferimento indevido de reembolso de combustível. Ausência de elementos informativos capazes de indicar a existência de dolo do agente e perda patrimonial efetiva, indispensáveis à caracterização de atos de improbidade administrativa a partir das alterações promovidas pela Lei n. 14.230/2021. Diligências que indicam o ressarcimento a menor do que valores efetivamente devidos pela administração pública. Constatação de ausência de regulamentação da lei municipal, publicação de instrução normativa adequando procedimento de prestação de contas. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003714-4

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/10/2025

Parte: Orlando Manoel da Silva.

Objeto: apurar a responsabilidade civil do dano ambiental causado em vegetação nativa localizada em área de preservação permanente, em decorrência do corte de árvores e realização de terraplanagem realizada por Orlando Manoel da Silva.

Membro do Ministério Público: Analú Librelato Longo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002142-2

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/10/2025

Partes: Ana Paula Silveira Lemes e Município de Pomerode.

Conclusão: procedimento instaurado com a finalidade de averiguar eventual irregularidade no pagamento de adicional de periculosidade à servidora Ana Paula Lemes, lotada na GETRAN de Pomerode, decorrente da ausência de adequada fiscalização do controle de uso de veículos no referido Órgão de Trânsito. Adotar as providências pertinentes para a adequação da prestação do serviço público. Recomendação expedida e devidamente acatada. Vistoria *in loco*. Situação regularizada. Desnecessidade de outras providências pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rejane Gularte Queiroz Beilner

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00037339-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/9/2025

Parte: Colégio Bom Jesus.

Objeto: verificar possível negligência na segurança dos alunos da educação infantil do Colégio Bom Jesus, localizado no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00000200-4

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/10/2025

Partes: sigiloso, Prefeitura Municipal de Angelina e Jaqueline Marian Sell.

Conclusão: tem-se que a atuação ministerial atingiu os objetivos propostos, impedindo a continuidade de abuso da personalidade jurídica em detrimento da Administração da Justiça e da coletividade, que resultaria em dano inquestionável ao interesse público, diante do acatamento da Recomendação n. 0004/2025/02PJ/SAI pelo Ente foi informado na resposta juntada às p. 80-95.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00075070-3 (SIG) E 5000676-90.2021.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sonia Terezinha dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de São João Batista, pelos seguintes meios:

WhatsApp: (48) 99191-4184; e-mail: saojoaobatista02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Otaviano Dadam, n. 160, térreo, sala 03, Condomínio Comercial Residencial Maria Domingos, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 13/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003477-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/10/2025

Parte: Município de Balneário Gaivota.

Conclusão: ausência de demonstração da efetiva reposição das aulas. Município não respondeu aos expedientes enviados. Necessidade da tomada de medida judicial para sanar a irregularidade.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002165-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/10/2025

Parte: Município de Balneário Gaivota.

Objeto: apurar suposta irregularidade na desapropriação de parte da matrícula n. 35.747 para criação da Rua Manoel Hilário de Souza Filho, pelo Município de Balneário Gaivota, para favorecer a empresa Land Incorporações Ltda.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002866-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Balneário Gaivota.

Objeto: apurar irregularidades na concessão de licenças ambientais em área de preservação permanente, mediante pagamento ao Secretário do Meio Ambiente do Município de Balneário Gaivota.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n. 06.2025.00002985-9

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/10/2025

Partes: Roger Wenning, Osmar Sérgio Costa, Marileia May e Município de Sombrio.

Objeto: apurar supostas irregularidades no Edital de Chamada Pública n. 004/2024, do Município de Sombrio/SC.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003132-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Ivandir Vieira Marques e Séfiton Luiz Pereira.

Objeto: apurar suposto dano ambiental causado por Séfiton Luiz Pereira em razão do exercício de sua atividade comercial/empresarial.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002164-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Silva Santos Somers e Município de Sombrio.

Objeto: apurar suposta contratação irregular do escritório de advocacia Barreto e Zanoto Sociedade de Advogados pelo Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2016.00004337-3

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2025

Partes: Município de Tijucas, Gabriel Dias Barentin e Vip Social Comunicação e Mídia Ltda. ME.

Conclusão: moralidade administrativa. Inquérito civil instaurado para apurar possíveis irregularidades no procedimento licitatório - Convite 53/PMT/2015, da Prefeitura Municipal de Tijucas, que resultou na contratação da empresa Vip Social Comunicação e Mídia Ltda. ME para a criação de peças, produção de vídeos para apresentações públicas, veiculação de anúncios institucionais, mídia eletrônica e cobertura fotográfica de eventos da administração municipal de Tijucas. Simulação de concorrência no procedimento licitatório objeto de investigação. Autoria da fraude por parte de servidor público não elucidada. Inviabilidade de realização de novas diligências ante o lapso temporal decorrido desde a ocorrência dos fatos. Impossibilidade de atribuição da conduta ao chefe do poder executivo à época, sob pena de incorrer em responsabilidade objetiva, prática não autorizada pela jurisprudência pátria e pela lei de improbidade administrativa. Prescrição das sanções previstas na lei de improbidade administrativa. Impossibilidade de responsabilização por dano ao erário. Dolo não comprovado. Ausência de providências a serem adotadas pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055234-5

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato cadastrada em razão de atendimento remetido pela Ouvidoria do Ministério Público, com informação de suposta prática de maus-tratos por auxiliar de educação da Unidade de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situado no Município de Doutor Pedrinho. Ausência de elementos de prova ou de informações mínimos a fim de auxiliar de apurar os fatos. Indeferimento e arquivamento da presente Notícia de Fato, nos termos do art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055360-0

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato cadastrada em razão de atendimento remetido pela Ouvidoria do Ministério Público,

contendo informação sobre suposta omissão e transferência indevida de responsabilidades por parte do Conselho Tutelar de Timbó, no tratamento de uma denúncia de suposto abuso sexual. Ausência de elementos probatórios. Órgão adotou as providências cabíveis. Indeferimento e arquivamento da presente Notícia de Fato, nos termos do art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00203758-4 (SIG) E 5001912-05.2025.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA IDENTIFICADA: Rodrigo de Moraes Amaral.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 1º/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004326-1

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/10/2025

Partes: Município de Trombudo Central e Conselho Tutelar do Município de Trombudo Central.

Objeto: apurar eventual omissão da Administração Municipal de Trombudo Central quanto ao cumprimento dos deveres legais relacionados ao funcionamento do Conselho Tutelar, diante da notícia de falta de condições adequadas de trabalho, incluindo ausência de limpeza externa do local, falta de motorista para diligências e outras demandas estruturais, bem como da possível exoneração coletiva dos conselheiros tutelares em razão da negativa de reajuste salarial e da ausência de diálogo com o Poder Executivo.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00029266-8

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Defesa da Criança e do Adolescente. Denúncia anônima. Impossibilidade de comunicação do(a) denunciante pelo mesmo meio que a denúncia foi enviada. Notícia de Fato autuada a partir de denúncia anônima acerca de possível situação de violência física a que estaria submetida a criança D.M.F. Fatos devidamente apurados nos âmbitos criminal e administrativo. Família referenciada, encontrando-se a criança com seus direitos resguardados.

Membro do Ministério Público: André Barbutto Vitorino

Data: 13/10/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00368776-2 (SIG) E 5004136-91.2022.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nedi Maria Ibneiz Marolli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar o seu pedido de revisão à Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: e-mail xaxim02pj@mpsc.mp.br, Correspondência CEP (89825-000) Rua Rui Barbosa n. 385, Centro ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Xaxim, Rua Rui Barbosa, n. 385, Centro.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de estelionato, previsto no artigo 171, caput, do Código Penal, contra Nedi Maria Ineiz Marolli, cuja autoria ainda é desconhecida. Decisão de arquivamento ante a inexistência de mínimos indícios da autoria e materialidade delitivas.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 6/10/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00093611-1 (SIG) E 5000689-40.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rita Cardoso.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes tipificados no artigo 129, § 9º, c/c artigo 140, caput, ambos do Código Penal, atribuídos a Rita Cardoso. Decisão de arquivamento por não haver elementos seguros nos autos a embasarem a inicial acusatória, pois os elementos ditos indiciários são sobremaneira frágeis, não havendo satisfatórios indicativos de que estes se converterão em meios de prova eficientes.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 3/9/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00093611-1 (SIG) E 5000689-40.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvandra Cardoso Vieira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar o seu pedido de revisão à Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: e-mail xaxim02pj@mpsc.mp.br, Correspondência CEP (89825-000) Rua Rui Barbosa, n. 385, Centro ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Xaxim, Rua Rui Barbosa, n. 385, Centro.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes tipificados no artigo 129, § 9º, c/c artigo 140, caput, ambos do Código Penal, atribuídos a Rita Cardoso. Decisão de arquivamento por não haver elementos seguros nos autos a embasarem a inicial acusatória, pois os elementos ditos indiciários são sobremaneira frágeis, não havendo satisfatórios indicativos de que estes se converterão em meios de prova eficientes.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 3/9/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00252457-4 (SIG) E 5001969- 96.2025.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Terezinha Cleci Geisel.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no artigo 147, *caput*, do Código Penal, por Terezinha Cleci Geisel contra Nilva Ferreira e João Aldori Veloso dos Santos. Decisão de arquivamento diante da ausência de um lastro probatório mínimo para o oferecimento da exordial acusatória.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

Data: 2/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2024.00001197-6

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/10/2025

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Alexandro Fachini.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado nesta Promotoria de Justiça com a finalidade de apurar a responsabilidade civil de Alexandro Fachini em decorrência da conduta de impedir a regeneração natural de vegetação nativa por meio do corte, destoque e limpeza em uma área de 23,38ha, sem autorização da autoridade ambiental. Obrigação de reparar o dano ambiental. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Instauração de procedimento administrativo para acompanhamento. Ausência de interesse na continuidade deste Inquérito Civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2024.00001991-3

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/10/2025

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Emerson Buzzolaro.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado nesta Promotoria de Justiça com a finalidade de apurar a responsabilidade civil dos fatos narrados no Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 43967-A atribuída a Emerson Buzzolaro, atual proprietário do imóvel de matrícula n. 716. Obrigação de reparar o dano ambiental. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Instauração de procedimento administrativo para acompanhamento. Ausência de interesse na continuidade deste inquérito civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2024.00005073-6

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/10/2025

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Volmir Briel.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado nesta Promotoria de Justiça com a finalidade de apurar a necessidade de responsabilização de Volmir Briel em razão da prática das infrações ambientais descritas nos Autos de Infrações Ambientais ns. 13582-E e 13583-E. Celebrado Acordo de Não Persecução Penal visando à regularização da atividade potencialmente poluidora ou seu encerramento. Acordo que prevê cláusula específica referente à reparação civil do dano ambiental, pactuada com caráter de irrevogabilidade e eficácia do título executivo autônomo após sua aceitação e homologação, ainda que sobrevenha posterior rescisão do Acordo de Não Persecução Penal. Procedimento Administrativo instaurado para fiscalizar o cumprimento das cláusulas do acordo. Objeto de atuação exaurido. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2025.00001243-5

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/10/2025

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Ari Rissi.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado nesta Promotoria de Justiça com a finalidade de apurar a (des)necessidade de responsabilização de Ari Rissi em razão da prática de infrações ambientais descritas no Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 46979-A. Obrigação de recuperar o dano ambiental. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Instauração de procedimento administrativo para acompanhamento. Ausência de interesse na continuidade deste inquérito civil. Arquivamento. Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004338-3

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/10/2025

Partes: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, todos de Abelardo Luz.

Objeto: apurar falhas na articulação da rede de proteção às crianças e aos adolescentes no Município de Abelardo Luz.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa de Marco Deparis

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00231417-1 (SIG) E 5000740-44.2025.8.24.0003 (EPROC)

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Roberto Pinheiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Anita Garibaldi - R. Vidal Ramos Junior, S/N - Centro, 88590-000, Anita Garibaldi - WhatsApp: (49) 99200-2985 - e-mail: anitagaribaldipj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

Data: 28/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00348569-0 (SIG) E 5001570-32.2024.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Pedro Comandolli e Sandra Mará Vieira.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ascurra - R. Benjamin Constant, 1097 - Centro, 89138-000, Ascurra - WhatsApp: (47) 99255-6414 - e-mail: ascurrapj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 4/4/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00205018-7 (SIG) E 5001675-24.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Areilton Leonardo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ascurra - R. Benjamin Constant, 1097 - Centro, 89138-000, Ascurra - WhatsApp: (47) 99255-6414 - e-mail: ascurrapj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 27/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00219084-3 (SIG) E 5001810-36.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bernardete Stofela.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ascurra - R. Benjamin Constant, 1097 - Centro, 89138-000, Ascurra - WhatsApp: (47) 99255-6414 - e-mail: ascurrapj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 27/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2024.00002125-2

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: LCA Consultoria Administrativa EIRELI.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventual prática de fraude à licitação (art. 337-F do Código Penal). Promoção de arquivamento. Insuficiência de provas da materialidade.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 13/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004184-1

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/10/2025

Parte: Município de Capivari de Baixo.

Objeto: apurar a contratação de auxiliares de sala pelo Município de Capivari de Baixo sem a formação exigida no art. 1º da Lei Municipal n. 1719/2015, que determina como requisito o ensino de magistério em nível médio com registro na Secretaria de Estado da Educação.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00408193-9

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ariana Aparecida Ronçen.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99200-5976, e-mail (HervalDoestePJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum Juiz Jovelino Savi - Rua Nereu Ramos, 891, Vila Militar, Herval d'Oeste/SC, 4º andar, sala 403 - CEP 89610-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de injúria, ameaça, lesão corporal e abandono de incapaz. Promoção de arquivamento. Ausência de requisitos imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

Data: 28/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004355-0

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Partes: Conselho Tutelar de Herval d'Oeste e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Herval d'Oeste.

Objeto: apurar eventual ilegalidade na alteração do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao limitar a participação de apenas um representante do Conselho Tutelar nas suas reuniões ordinárias e extraordinárias e apenas quando convocado, bem como apurar eventual embaraço à atividade dos membros do Conselho Tutelar, inclusive a precariedade de estrutura e pessoal.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00000117-6

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Eduardo do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão arquivamento e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Moralidade Administrativa. Inquérito Civil. Possíveis irregularidades em processos licitatórios envolvendo a empresa "Pública Consultoria e Desenvolvimento Profissional Ltda.". Diligências realizadas até o momento não foram exitosas em reunir elementos mínimos que comprovassem o efetivo prejuízo ao erário ou que permitissem sua cobrança. A prova testemunhal remanescente, indicada como possível meio de elucidação, revelou-se ineficaz, porquanto os integrantes da comissão de licitação ouvidos não se recordavam dos fatos, em razão do extenso lapso temporal decorrido. Prescrição em relação a possíveis atos ímprobos. O prefeito em exercício à época dos fatos, tanto no momento da licitação quanto na assinatura do contrato, era Braz Guterro, cujo mandato se encerrou em 31 de dezembro de 2008, estando, portanto, esgotado o prazo quinquenal previsto no art. 23, inciso I, da Lei n. 8.429/1992, em sua redação anterior.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

Data: 13/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00000117-6

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simone Defreyn.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão arquivamento e que poderá apresentar

razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Moralidade Administrativa. Inquérito Civil. Possíveis irregularidades em processos licitatórios envolvendo a empresa "Pública Consultoria e Desenvolvimento Profissional LTDA". Diligências realizadas até o momento não foram exitosas em reunir elementos mínimos que comprovassem o efetivo prejuízo ao erário ou que permitissem sua cobrança. A prova testemunhal remanescente, indicada como possível meio de elucidação, revelou-se ineficaz, porquanto os integrantes da comissão de licitação ouvidos não se recordavam dos fatos, em razão do extenso lapso temporal decorrido. Prescrição em relação a possíveis atos ímprobos. O prefeito em exercício à época dos fatos, tanto no momento da licitação quanto na assinatura do contrato, era Braz Guterro, cujo mandato se encerrou em 31 de dezembro de 2008, estando, portanto, esgotado o prazo quinquenal previsto no art. 23, inciso I, da Lei n. 8.429/1992, em sua redação anterior.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

Data: 13/10/2025

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050223-3

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/10/2025

Parte: Marilene Riboli Pereira da Silva.

Conclusão: indeferimento de Notícia de Fato. Intervenção direta da Rede de Proteção Municipal. Ausência de situação de risco/vulnerabilidade. Os fatos narrados na notícia não configurem nem mesmo em tese, lesão ou ameaça aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002130-7

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/10/2025

Parte: Município de Itaiópolis.

Objeto: verificação da existência ou não de licenciamento ambiental dos cemitérios municipais de Itaiópolis.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002480-8

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/10/2025

Partes: Juraci Terezinha Oribka, Linda Inês Bueno de Lima e Cintia Bueno de Lima.

Objeto: lançamento de esgoto sanitário diretamente no ambiente.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002500-7

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/10/2025

Parte: Melnik e Kovalhczuk Ltda.

Objeto: descumprimento de normas sanitárias e apontamento de irregularidades trazidos pela Vigilância Sanitária Municipal em face do estabelecimento comercial "Melnik e Kovalhczuk Ltda".

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002504-0

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2025

Parte: COPERDIA - Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia.

Objeto: "Bags" contendo insumos agrícolas e insumos agrícolas depositados no pátio, cobertos por lonas pretas, acumulando água, assim como acúmulo de água no pátio das instalações da Cooperativa no Bairro Lucena.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003455-0

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Município de Itaiópolis (Poder Executivo) e Construtora OCV EIRELI.

Objeto: alegada entrega apenas parcial do objeto da licitação na modalidade Tomada de Preços n. 06/2021, no tocante à construção de um Centro Recreativo no Loteamento Dunka, mas com pagamento da integralidade do valor contratado.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5001828-94.2025.8.24.0043

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica identificada acerca do arquivamento realizado no procedimento judicial acima citado, conforme extrato da despacho abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: o presente procedimento administrativo padece de justa causa, consistente em lastro mínimo de elementos informativos, para justificar o prosseguimento do feito em seus ulteriores termos. Portanto, promove-se o arquivamento do presente Termo circunstanciado, nos termos do artigo 395, II, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5001828-94.2025.8.24.0043

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eugênio Salustiano de Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica identificada acerca do arquivamento realizado no procedimento judicial acima citado, conforme extrato da despacho abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: o presente procedimento administrativo padece de justa causa, consistente em lastro mínimo de elementos informativos, para justificar o prosseguimento do feito em seus ulteriores termos. Portanto, promove-se o arquivamento do presente Termo Circunstanciado, nos termos do artigo 395, II, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5001964-91.2025.8.24.0043

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson Almeida da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica identificada acerca do arquivamento realizado no procedimento judicial acima citado, conforme extrato da despacho abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos

termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: carente a respeito das elementares dos crimes, a conduta em apreço não se mostra formalmente típica, restando apenas infrações no cunho administrativo. Portanto, promove-se o arquivamento do presente Termo circunstanciado, nos termos do artigo 397, III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Priscila Rosario Franco

Data: 9/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00006861-3

COMARCA: Mondai

ORGAO DO MINISTERIO PUBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/9/2025

Parte: Município de Iporã do Oeste/SC.

Conclusão: promover a integral regularização do Loteamento Klaesner, especialmente quanto à adequação da rede de drenagem pluvial, pavimentação das vias internas, ampliação da Rua Frederico Back e correção das demais falhas de infraestrutura, conforme apurado no Inquérito Civil. Firmado Termo de Ajustamento de Condutas com o Município para regularização. Fiscalização que ocorrera em Procedimento Administrativo. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Priscila Rosario Franco

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00519114-8 (SIG) E 5003583-72.2024.8.24.0049 (EPROC)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fábio Both.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99200-8293, E-mail: pinhalzinhoj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Pinhalzinho - Av. Recife, 1700 - Santo Antônio, 89870-000, Pinhalzinho.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 10/5/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004108-5

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/10/2025

Partes: Conselho Tutelar de Nova Erechim/SC e Município de Nova Erechim/SC.

Objeto: apurar supostas irregularidades e deficiências na estrutura, funcionamento e gestão do Conselho Tutelar do Município de Nova Erechim/SC.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N 08.2025.00176301-0 (SIG) E 5002498-21.2025.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alceu dos Santos Chaves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99104-5499, E-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Ponte Serrada - R. 3 de Maio, 460, 89683-000, Ponte Serrada.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 21/5/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002159-6

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/10/2025

Parte: Franciso Lemos.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar suposto dano ambiental causado por Francisco Lemos na cidade de Passos Maia/SC. Existência de Inquérito Civil n. 06.2023.00003760-7, que apura os mesmos fatos. Duplicidade de procedimentos. Inexistência de fundamentos para adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais com base neste inquérito civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004301-7

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Tainara Possamai e Município de Dona Emma.

Objeto: apurar a falta de abastecimento de água nas residências da Rua Caminho Gavião, Município de Dona Emma/SC.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004302-8

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Jorge Grossel e Município de Dona Emma.

Objeto: apurar a falta de sistema de saneamento básico na Rua Serra do Uru, especialmente na residência de Jorge Grossel.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004303-9

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/10/2025

Partes: João Rogério Potmaier e Município de Dona Emma.

Objeto: apurar possível situação de animais abandonados no Centro de Dona Emma, conforme noticiado por João Rogério Potmaier.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00195013-1

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: N. L. C. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (QuilomboPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo-SC - CEP 89850-000 Telefone: (49) 3346-1301, E-mail: QuilomboPJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 102 da Lei n.10.74/03 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressaltando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00371411-1

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudemir Nofej Xavier dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas nos art. 147 do Código Penal e art. 2-A da Lei n. 7.716/89. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 13/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00371411-1

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sueli Gonçalves de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (QuilomboPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo-SC - CEP 89850-000 Telefone: (49) 3346-1301, E-mail: QuilomboPJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 102 da Lei n.10.74/03 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressaltando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 13/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00444454-3

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Éderson Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código

de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas nos art. 147 do Código Penal e art. 2-A da Lei n. 7.716/89. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00099151-5 (SIG) E 5000474-92.2025.8.24.0056 (Eproc)

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roseli Aparecida de Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99101-6261, E-mail: santaceciliapj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Santa Cecília - Av. XV de Novembro, S/N - Centro, 89540-000, Santa Cecília.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 14/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00350872-9 (SIG) E 5003409-65.2023.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Correa Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99108-7712 E-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro, 88965-000, Santa Rosa do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

Data: 10/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00409900-0 (SIG) E 5003798-50.2023.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Sednei Oliveira de Matos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99108-7712 E-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro, 88965-000, Santa Rosa do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Iara Klock Campos

Data: 29/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2022.00435240-1 E EPROC N. 5003037-52.2022.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ariel Dutra.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2023.00160362-8 E EPROC N. 5001056-51.2023.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Fontoura Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00185170-7 E EPROC N. 5001236-33.2024.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniela Lima do Amaral.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00220516-0 E EPROC N. 5001432-03.2024.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton Chagas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00280399-9 E EPROC N. 5001696-20.2024.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Lorenzon.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00280399-9 E EPROC N. 5001696-20.2024.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clair de Jesus Fonseca.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00280724-0 E EPROC N. 5001704-94.2024.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nereide de Fátima Passaglia Maciel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00280724-0 E EPROC N. 5001704-94.2024.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaques Padilha da Silva Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00348073-9 E EPROC N. 5002036-61.2024.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio Carlos Maria.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00348073-9 E EPROC N. 5002036-61.2024.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucimeire Esteves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00541658-3 E EPROC N. 5002977-11.2024.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Charles Gaboardi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00161582-1 E EPROC N. 5000802-10.2025.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Romário Lucas Ferreira de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00161582-1 E EPROC N. 5000802-10.2025.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lauro Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00166063-8 E EPROC N. 5000828-08.2025.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderlei Chagas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00166063-8 E EPROC N. 5000828-08.2025.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edinete Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 10/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00007101-3

COMARCA: São José do Cedro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de São José do Cedro.

Objeto: acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil n. 06.2024.00002929-9, que busca a reparação dos danos causados ao meio ambiente, pelo Município de São José do Cedro, diante do descarte de resíduos sem Licença Ambiental em área situada na Linha São Vicente, neste Município.

Membro do Ministério Público: Daniela Böck Bandeira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00576929-4 (SIG) E 5003628-25.2024.8.24.0066 (EPROC)

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdir dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda há a possibilidade de discordância da vítima.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial. Delito de furto. Ausência de provas da autoria. Arquivamento. Delito de receptação culposa. Inexistência de provas que evidenciem o conhecimento da origem ilícita do bem. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

Data: 19/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 08.2025.00441655-8 (SIG)

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Agenor de Lima Inácio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

Data: 3/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00004876-5

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/10/2025

Parte: Prefeito de Novo Horizonte.

Conclusão: averiguar as condições de acessibilidade das Unidades Básicas de Saúde do Município de Novo Horizonte/SC. Ausência de justa causa para o ingresso de medida judicial. Medidas tomadas pelo ente federativo para adequação da UBS à Norma Técnica NBR 9050. Implementação satisfatória das adaptações e condições de acessibilidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004201-8

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Jupiá/SC.

Objeto: apurar eventual ilegalidade relacionada à arrecadação de dinheiro em contraprestação à locação de horário para uso do Ginásio Municipal de Esportes Belmiro Nichetti no Município de Jupiá.

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003902-0

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/10/2025

Partes: Roseli Barcelos de Sousa, Município de Salete e Vigilância Sanitária de Salete.

Conclusão: considerando o encerramento das atividades da creche clandestina "Tata Rose", no Município de Salete/SC, bem como a ausência de provas acerca da desídia do Município na fiscalização, verifica-se a perda superveniente do objeto, não havendo necessidade da atuação ministerial, razão pela qual o arquivamento do feito é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004560-0

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/10/2025

Partes: Teresa Cristina Buse e Conselho Tutelar do Município de Salete.

Conclusão: considerando a resolução da problemática relacionada à aplicação da medida de proteção prevista no artigo 101, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo Conselho Tutelar de Salete, em razão do acolhimento da Recomendação n. 0001/2025/PJ/TAI, constata-se a inexistência de motivos para a continuidade da presente demanda, razão pela qual o arquivamento do feito é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00005301-5

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/10/2025

Partes: Municípios de Taió, Mirim Doce e Salete.

Conclusão: considerando que a finalidade do presente procedimento foi devidamente alcançada, com a aprovação da Portaria que regulamenta o serviço de apadrinhamento na Comarca de Taió e sua respectiva divulgação à comunidade local, não subsistem razões para a continuidade do acompanhamento deste feito.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 09.2025.00007690-8

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/10/2025

Parte: Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taió/SC.

Objeto: acompanhar e fiscalizar os procedimentos de parcelamento do solo em trâmite na Comarca de Taió/SC.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00360166-3

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrícia Carolina de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (UrubiciPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nereu Ramos, 200, Fórum de Urubici, Centro, Urubici-SC - CEP 88650-000 Telefone: (49) 3278-6001, E-mail: UrubiciPJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça e perseguição. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 24/9/2025

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2025/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 28/2025/MP. Início do acolhimento das propostas: **15-10-2025**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **29-10-2025**, às **13h** no site www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO:** Locação de impressora multifuncional de grande porte com funções integradas de impressão, digitalização e fotocópia (sistema outsourcing), incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento e o fornecimento de insumos (cartuchos de toner, cilindros, grampos, sempre novos e originais), exceto papel, conforme especificações do edital.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na *INTERNET*, no site www.mpsc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025

PREGOEIRO OFICIAL

Registrado no TCE/SC sob o código:

1E60B0B89B5DB505D23D7201177C1DACBAFC56A4

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2025/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 29/2025/MP. Início do acolhimento das propostas: **15-10-2025**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **30-10-2025**, às **13h** no site www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO:** Contratação de serviço, sob demanda, de impressões digitais, em diversos materiais e gramaturas, e de acabamentos gráficos, incluindo o fornecimento de todos os materiais e insumos necessários, bem como o serviço de "leva e traz", conforme especificações do edital.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na *INTERNET*, no site www.mpsc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025

PREGOEIRO OFICIAL

Registrado no TCE/SC sob o código:

508F0E7E2464E975A0E613D9763A98884825ECCB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/2025/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 30/2025/MP. Início do acolhimento das propostas: **15-10-2025**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **3-11-2025**, às **13h**, no site www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO:** Registro de preços para futuras aquisições de Apoio de Teclado (Key Pad) e Apoio de Mouse (Mouse Pad), conforme especificações do edital.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na *INTERNET*, no site www.mpsc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025

PREGOEIRO OFICIAL

Registrado no TCE/SC sob o código:

915F436D69C96E596EAA75AFA35F40CBA64DE48C

PROTOCOLO DE INTENÇÕES N. 107/2025/MP

Resumo do Protocolo de Intenções n. 107/2025/MP (Processo n. 2025/013667), entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC e a Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a formalização das intenções dos partícipes para colaboração na realização de ações e implementação de estratégias que fortaleçam a atuação do Ministério Público na defesa e promoção da educação infantil. **Cláusula Décima Primeira/Do Prazo e Vigência:** Este PROTOCOLO DE INTENÇÕES entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica, **que se deu em 10-10-2025**, e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes e com motivado intuito de efetivar a implementação dos objetivos eleitos, mediante termo aditivo.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 090/2025/MP

Resumo do Termo de Cooperação Técnica n. 090/2025/MP (Processo n. 2025/022365), entre o MPSC e a Fundação Universidade do Vale do Itajaí, mantenedora da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços para regulamentar a prestação de serviços dos estudantes beneficiados com o Programa Universidade Gratuita, nos termos do Art. 21 do Decreto Estadual nº 219, de 02 de agosto de 2023, e alterações posteriores, por meio do desenvolvimento de projetos de extensão ou de pesquisa aplicada do tipo ação, nas respectivas áreas de conhecimento das graduações cursadas, no âmbito do Programa Educando Cidadãos, promovido pelo Ministério Público de Santa Catarina, e demais órgãos vinculados direta ou indiretamente à sua estrutura organizacional, conforme Plano de Trabalho - Anexo I. Parágrafo único. O PARTÍCIPE, ao firmar este Termo, declara-se devidamente enquadrada nos requisitos da Lei Complementar n. 831/2023 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no Art. 14, XII¹. **Cláusula Oitava/Da Vigência:** Este Termo de Cooperação Técnica terá validade de 60 (sessenta) meses a partir da sua última assinatura eletrônica, **que se deu em 8-10-2025**, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por interesse das partes, mediante celebração de aditivo.

Florianópolis, 3 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA